



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº. 836/2016**

**Súmula:** Altera os anexos da Lei nº 825/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos da Lei nº 825/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2016.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal